



## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 4487/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de reserva de recrutamento na carreira/categoria de assistente técnico.

Tendo por base o disposto nos artigos 29.º e os artigos 30.º e 33.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, na redação atual, e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que Regulamenta a Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo em sua reunião de 2023/1/26, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir indicado:

Identificação da Entidade que realiza o procedimento: Serviços Municipalizados de Viana do Castelo;

Número de postos de trabalho: 1;

Caracterização do posto de trabalho:

Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos;

Integrado na Unidade de Promoção da Cidadania;

Objetivo Principal da Função (Missão):

Fiscalizar as atividades de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados, Limpeza e Higiene Urbana; participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; verificar as reclamações e ocorrências da divisão; verificar a adequação das instalações para a colocação de equipamentos de recolha; garantir o cumprimento do Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Limpeza Urbana;

Descrição Genérica da Função (UPC):

(Principais Responsabilidades, Atividades da Função, e Decisões que Toma):

- 1) Fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública;
- 2) Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica;
- 3) Fiscaliza e promove a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais;
- 4) Promove a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escoadouros de águas fluviais;
- 5) Participa nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas;
- 6) Colabora com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública;
- 7) Verificação das reclamações e ocorrências registadas nos SMVC das respetivas áreas;
- 8) Fiscalizar as atividades de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene Urbana;
- 9) Coordena a execução de tarefas e recursos necessários ao cumprimento de despachos e/ou deliberações;
- 10) Participar nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas;
- 11) Efetuar a verificação das reclamações e ocorrências das respetivas áreas;
- 12) Verificar a adequação das instalações para a colocação de equipamentos de recolha;
- 13) Detetar infrações aos Regulamentos Municipais de RSU e Higiene Limpeza Urbana;



14) Assegurar o desenvolvimento das atividades de forma segura garantindo o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos internamente;

15) Assegurar a minimização dos impactes ambientais decorrentes das suas atividades através da correta gestão dos resíduos produzidos e do consumo de recursos;

Carreira: Assistente técnico;

Categoria: Assistente Técnico — integrado na Unidade de promoção da cidadania da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos;

Formação Académica: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

Prazo de candidatura: 10 dias úteis.

A indicação dos requisitos, a composição do júri, os métodos de seleção e demais informação necessária, consta da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica destes Serviços Municipalizados ([www.smvc.pt](http://www.smvc.pt)).

8 de fevereiro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Carlota Gonçalves Borges*.

316166907